

Colatina	3	2,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 199,14)	0,00	1.328,06
		2,50					R\$ 1.328,06
RENATO LIRIO							
Colatina	3	2,50	R\$ 610,88	R\$ 0,00	(R\$ 199,14)	R\$ 0,00	R\$ 1.328,06
		2,50					R\$ 1.328,06
							R\$ 2.656,12

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
OSWALDO LUIZ DE OLIVEIRA BORGES	FC-06	Vitória	R\$ 1.460,40	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.328,06
RENATO LIRIO	FC-03	Vitória	R\$ 1.460,40	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.328,06

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 111 DE 21/02/2025

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das atribuições legais regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0001042-46.2022.6.08.8000
Objeto Contratual	Prorrogação de 31 (trinta e uma) subscrições do Power BI Pro per User (AAA-12628), incluindo atualizações e suporte.
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	Dirceu Roque Zanutelli Junior (titular) Leonardo Jantorno (substituto)
Fiscais Demandantes	Otávio Lube dos Santos (titular) Sandro Merçon da Silva (substituto)
Fiscais Técnicos	Ádamo Batista (titular) Lucas Ribeiro Carlin (substituto)
Fiscais Administrativos	Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho (titular) José Adriani Brunelli Desteffani (substituto)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

Alvimar Dias Nascimento
Diretor Geral